

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Necessidade da contratação

Dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos através do pregão eletrônico 63/2018, prestados pela empresa RMA COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS, pois a validade das cargas dos extintores é até janeiro de 2020.

Cabe citar que os serviços de recarga são importantes para a segurança de servidores e do patrimônio deste Regional, portanto a recarga deverá ser efetuada anualmente a fim de assegurar a continuidade dos serviços acima mencionados.

2 – Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação está alinhada ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos”, conforme Portaria 917/2018.

3 – Requisitos da contratação

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado. Os serviços não são de natureza continuada.

Características do objeto:

Os serviços de recarga são destinados aos extintores que estão alocados nos prédios onde funcionam a Justiça Eleitoral do Estado

- a) Prédio sede do TRE – MA
- b) Fórum Eleitoral e Depósito de Urnas de São Luís
- c) Cartórios e Fóruns Eleitorais do interior do Estado

3.1 Especificação do objeto

São 440 (quatrocentos e quarenta) extintores ABC, com capacidade de 6 (seis) quilos cada. A manutenção dos extintores de incêndio deve ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos: 3.1.1. Deverá ser realizada verificação visual dos componentes externos e pesagem em extintores do tipo CO2, com o objetivo de constatar se a perda do agente extintor contido no vasilhame é superior a 10 (dez) por cento da capacidade normal; 3.1.2. Deverá realizar desmontagem completa do extintor de incêndio para limpeza de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/10/2019 13:58:42
Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento; 3.1.3. Verificação da necessidade do recipiente ou cilindro de extintor de incêndio ser submetido ao ensaio hidrostático; 3.1.4. Inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes (ampolas); 3.1.5. Inspeção das partes internas, utilizando o dispositivo de iluminação interna e externas, quanto à existência de danos ou corrosão; 3.1.6. Regulagem da válvula de alívio, para extintores de pressurização indireta; 3.1.7. Regulagem estática do regulador de pressão pertencente ao extintor de incêndio de pressurização indireta, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,4 MPa (14kgf/cm²); 3.1.8. Verificação do indicador de pressão o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação; 3.1.9. Exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras; 3.1.10. Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento, (estabelecido por meio de dispositivo que meça a profundidade do cilindro ou recipiente do gargalo ao fundo interno), integridade da rosca, existência de chanfro e demais características que possam otimizar o desempenho do extintor de incêndio; 3.1.11. Avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, realização dos ensaios pneumáticos nos componentes definidos neste RTQ, podendo acarretar na realização de todos os ensaios e/ou na substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas ou sejam reprovados nos ensaios; 3.1.12. Realizar controle de roscas; 3.1.13. Fixação dos componentes roscados com aperto adequado, sendo que para a válvula de descarga, tampa e mangueira para o bujão de segurança, deve ser adotado o aperto especificado pelo fabricante da válvula; 3.1.14. Repintura conforme padrão e colocação do quadro de instruções, quando necessário; 3.1.15. Os recipientes e os cilindros dos extintores de incêndio devem ser pintados externamente na cor vermelha, preferencialmente de acordo com o padrão Munsell 5 R 4/14. Nota: Quando o recipiente para o agente extintor for construído em aço inoxidável, a pintura externa é opcional. 3.1.16. Verificação da condutividade elétrica da mangueira de descarga; 3.1.17. Substituição do quadro de instruções, conforme adequado ao tipo e modelo do extintor de incêndio; 3.1.18. Montagem do extintor de incêndio com os componentes compatíveis previamente verificados e aprovados, ou com componentes substituídos novos que atendam às normas, requisitos técnicos e Portarias do INMETRO aplicáveis; 3.1.19. Execução de recarga e pressurização do extintor de incêndio; 3.1.20. Colocação do anel de identificação da manutenção, que deve atender ao disposto no Anexo D do RTQ Anexo a Portaria INMETRO Nº 005/2011; 3.1.21. Substituição da carga nominal do agente extintor e expelente.

Com relação a critérios de sustentabilidade informamos que:

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4 - Normativos acerca da contratação

1. Norma ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio
2. Portaria INMETRO nº 206 de 16 de maio de 2011 - Requisitos de avaliação da conformidade para inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
4. IN nº 05/2017 de 26/05/2017
5. IN 01/2018 – TRE-MA

5 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A última recarga de extintores foi realizada em janeiro de 2018, sendo efetuada pela Empresa RMA COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS e os trâmites constam no PAD 11078/2018

A penúltima recarga de extintores foi realizada em setembro de 2016 e foi efetuada pela empresa E C SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e os trâmites da contratação constam no PAD 6221/2017.

Os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando, rigorosamente, o estabelecido nas normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMMA.

6 - Levantamento da Demanda/Estimativa de quantidades/Logística de transportes

Informamos que o TRE-MA possui 440 extintores de incêndio do tipo ABC, capacidade de 6Kg, portanto não há necessidade de realizar estimativas, pois a quantidade de recargas deverá ser igual ao número de extintores que este Regional possui.

a) Contratações anteriores

Conforme contrato anterior a prestação dos serviços abrange a manutenção e recarga de 440 (quatrocentos e quarenta) extintores.

b) Logística de transporte/manutenção

b.1. - Atualmente, os extintores de incêndio pertencentes ao TRE/MA se encontram distribuídos em diversos prédios, em localidades diversas, quais sejam:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/10/2019 13:58:42
Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

- a) Prédio Sede (Av. Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha);
- b) Fórum Eleitoral da Capital;
- c) Depósito de Urnas;
- d) Cartórios Eleitorais da região metropolitana e interior do estado.

b.2. - Os transportes dos extintores se darão em lotes que serão concentrados no prédio sede do TRE/MA. Tais lotes não excederão 100 cilindros.

b.3. - Independentemente das localizações supracitadas, todos os lotes de extintores de incêndio deverão ser recolhidos e entregues no prédio sede do TRE/MA pela empresa CONTRATADA, cabendo à CONTRATANTE, a distribuição dos cilindros aos locais identificados nas alíneas “b”, “c” e “d” deste mesmo subitem;

b.4. - A Seção de Segurança e Transporte (SESET) entrará em contato com a empresa CONTRATADA, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para comunicar a emissão da Ordem de Serviço;

b.5. - A CONTRATADA será responsável pela retirada dos extintores de incêndio do prédio sede do TRE, de acordo com o recebimento da OS, bem como pela imediata devolução dos mesmos ao TRE/MA, depois de efetuada a manutenção necessária, conforme os prazos estabelecidos;

b.6. - O procedimento de retirada dos equipamentos das dependências do CONTRATANTE, para manutenção, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o ônus de transporte dos equipamentos para reparo em outro centro, e somente será efetuado após a assinatura dos seguintes documentos: Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão/Termo de Transferência Externa, emitidos pela Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP, ou outro documento emitido pela SESET, caso o sistema ASIWEB – PATRIMÔNIO esteja indisponível;

b.7. - Em caso de roubo, furto, extravio ou avaria ao extintor, quando em poder da CONTRATADA, esta se comprometerá a repor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, equipamento com a mesma validade de teste hidrostático e com características equivalentes.

7 – Levantamento de Mercado e Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Segue abaixo pesquisa realizada na ferramenta Painel de Preços do Ministério da Economia, entretanto, informamos que preferimos manter as cotações/orçamentos das empresas locais, visto que nas pesquisas realizadas não encontramos parâmetros que se adequassem ou tivessem uma similaridade acentuada com o objeto presente neste Termo de Referência



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$
704,08**

MEDIANA

R\$ 60,00

MENOR

**R\$
18**

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Esfera

MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO MA 2019

Federal

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00005	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR - FTL	SERVIÇO	41	R\$18,00	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS	03/05/2019
00013/2019	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CARGA DE AP- 10 LTS	UND	30	R\$24,00	ALAMO SOUSA RICARTE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158457 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS TIMON	03/06/2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

00055/2018	00008	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES - NBR 13434 - MEDIDAS: QUADRADO VERMELHO DE 70 CM² COM FAIXAS AMARELAS DE 15 CM EM SUA VOLTA. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM VINIL AUTOADESIVO COM LAMINAÇÃO PARA LOCAIS INTERNOS, COM BAIXO TRÁFEGO DE PESSOAS; OU LÂMINA DE POLICARBONATO, QUE TEM MAIOR DURABILIDADE E PODE SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS COMO INTERNOS.	SERVIÇO	40	R\$25,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	04/01/2019
00013/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CARGA DE PQS-04 KG/BC	UND	20	R\$29,00	ALAMO SOUSA RICARTE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	03/06/2019
00013/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CARGA PQS-06 KG/BC	UND	2	R\$36,00	ALAMO SOUSA RICARTE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	03/06/2019
00009/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CARGA NOMINAL 10 LITROS, COM SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS.	RECARGA	9	R\$38,50	S AMORIM DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158297 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BACABAL	16/04/2019
00015/2019	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO AP - 10 LTS.	SERVIÇO	17	R\$40,00	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS	03/05/2019
00015/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 04 KG	SERVIÇO	3	R\$50,00	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS	03/05/2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

00015/2019	00006	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	DEMARCAÇÃO/SINALIZAÇÃO PISO.	SERVIÇO	12	R\$52,50	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS	03/05/2019
00015/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 06 KG	SERVIÇO	19	R\$55,00	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS	03/05/2019
00055/2018	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10 LITROS	SERVIÇO	17	R\$60,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	04/01/2019
00055/2018	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO COM CARGA DE PQS BC - 04 KG	SERVIÇO	1	R\$60,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	04/01/2019
00005/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUÍMICO (PQS) BC 12 KG.	UNIDADE	2	R\$60,00	D L FERREIRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158295 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILANDIA	31/01/2019
00011/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC, CAPACIDADE 04 KG.	SERVIÇO	1	R\$63,00	V.B. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA - ME	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	27/03/2019
00009/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARGA CO2, CARGA NOMINAL 6KG, COM SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS.	RECARGA	11	R\$65,00	S AMORIM DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158297 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BACABAL	16/04/2019
00055/2018	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO COM CARGA DE PQS BC - 06 KG	SERVIÇO	4	R\$70,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	04/01/2019
00005/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO2) 06 KG.	UNIDADE	26	R\$70,00	D L FERREIRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158295 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILANDIA	31/01/2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

00013/2019	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CARGA DE CO2-06 KG	UND	2	R\$70,00	ALAMO SOUSA RICARTE	IN EDU TE
00011/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC, CAPACIDADE 06 KG.	SERVIÇO	12	R\$75,00	V.B. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA - ME	JU
00011/2019	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC, CAPACIDADE 08 KG.	SERVIÇO	1	R\$76,00	V.B. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA - ME	JU
00015/2019	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 - 06 KG.	SERVIÇO	2	R\$90,00	J P BARBOSA E SILVA EIRELI	IN EDU TE
00013/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO COM CARGA "PQS", CAPACIDADE DE 06KG.	SERVIÇO	20	R\$95,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JU
00055/2018	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	RECARGA DE EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 06 KG	SERVIÇO	18	R\$140,00	ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI	JU
00005/2019	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO E RECARGA DE 17 (DEZESSETE) EXTINTORES DE INCÊNDIO DE 6KG LOCALIZADOS NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM IMPERATRIZ - MA E AGÊNCIAS JURISDICIONADAS DE BALSAS/MA E	UNIDADE	1	R\$1.160,00	D L FERREIRA	MI DA
00031/2019	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE	MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE HIDRANTES (MANGUEIRAS, BOMBAS, VÁLVULAS, ETC.) DA UE/IBGE-MA.	UNIDADE	1	R\$15.080,00	VIVA SOLAR LTDA	FU RO ES

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas locais onde enviamos emails solicitando cotações

7.1 Emails encaminhados a diferentes empresas que trabalham com recarga de extintores no Restado do Maranhão

7.1.1 Email encaminhado para Empresa **Totalfogo**

Recarga de extintores TRE-MA

FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

seg 12/08/2019 14:54

Para: adm.totalfogo@gmail.com <adm.totalfogo@gmail.com>;

1 anexo

TERMO DE REFERÊNCIA para cotação.doc;

Boa tarde Benjamin,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

Encaminho em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores.
Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transportes
fsena@tre-ma.jus.br
(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

7.1.2 Email encaminhado para a Empresa **Stopfogo**

Para:
stopfogo@hotmail.com;
...
Cc:
MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA;
...
1 anexo
[TERMO DE RE~.doc](#)
65 KB [Abrir no navegador](#)
Boa tarde Edmir,

Encaminho em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores.
Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transportes
fsena@tre-ma.jus.br
(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

7.1.3 Email encaminhado para a Empresa **pontobrextintotes**

qui 11/07/2019 14:13
Para:
pontobrextintotes@bol.com.br;
...
1 anexo
[TERMO DE RE~.doc](#)
65 KB [Abrir no navegador](#)
Wellington,

Conforme conversado, envio em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores.
Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transportes
fsena@tre-ma.jus.br
(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

7.1.4 Email encaminhado para E,presa **Calimax**

Para:

CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA <comercial.calimax@hotmail.com>;

...

Você encaminhou esta mensagem em 14/08/2019 15:31.

1 anexo

[TERMO DE RE~.doc](#)

65 KB [Abrir no navegador](#)

Boa tarde Neta,

Encaminho em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores.

Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transportes
fsena@tre-ma.jus.br
(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

7.1.5 Email encaminhado par a Empresa **Norte extintores**

Para:

vendas Norteextintores <vendas.norteextintores@gmail.com>;

...

Para ajudar a proteger a sua privacidade, alguns itens desta mensagem foram bloqueados. Para mostrar os itens bloqueados, clique aqui.

Para sempre mostrar o conteúdo deste remetente, clique aqui.

1 anexo

[TERMO DE RE~.doc](#)

65 KB [Abrir no navegador](#)

Boa tarde Ítalo,

Encaminho em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores do TRE-MA.

Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transportes
fsena@tre-ma.jus.br
(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

7.1.6 Email encaminhado para a Empresa **Chamatex**

Para:

dpessoal1.ma@chamatex.com;

...

1 anexo

[TERMO DE RE~.doc](#)

65 KB [Abrir no navegador](#)

Boa tarde Thaís,

Encaminho em anexo a minuta do termo de referencia para recarga de extintores.

Solicito que sua proposta seja feita em uma tabela de acordo com o Anexo I do Termo

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa

Seção de Segurança e Transportes

fsena@tre-ma.jus.br

(98)21078971, (98)88471044 - Oi e (98)988830637 - Claro/Whats App

8 - Estimativas de preço

De acordo com pesquisa de mercado de empresas do Ramo

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS – EXTINTOR PQS ABC 6KG PRÉDIO SEDE/PRÉDIO ANEXO/FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL/RESERVA TÉCNICA/CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário Empresa Norte extintores	Valor unitário Empresa Calimax	Valor unitário Empresa RMA Comércio (vencedora do contrato em vigor) Valores já corrigidos através da calculadora do cidadão do Banco Central IGPM/FGV	Valor Médio	Valor Total
01	440	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGAS)	72,00	55,00	54,83	60,61	26.668,40
02	440	SUBSTITUIÇÃO	6,00	2,00	4,45	4,15	1.826,0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2019 13:58:42

Por: FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

TRE

		ÃO DE CONJUNTOS DE VEDAÇÃO					0
03	440	RÓTULOS DE INSTRUÇÃO	1,80	1,00	1,74	1,51	664,40
04	440	SUBSTITUIÇ ÃO DE MANÔMETROS	14,50	8,00	4,10	8,86	3.898,4 0
05	440	APLICAÇÃO DE ADESIVO COM O NOME "TRE-MA"	4,50	2,00	2,05	2,85	1.254,0 0
06	50	SUBSTITUIÇ ÃO DE MANGUEIRAS	36,00	8,00	5,12	16,37	818,50
07	50	SUBSTITUIÇ ÃO DE VÁLVULAS	42,00	25,00	8,20	25,06	1.253,0 0
08	50	PINTURA	16,00	10,00	8,44	11,48	574,00
						TOTAL	36.956, 70

O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.956,70 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Observamos que houve grande variação de preços de alguns itens da planilha de custos, especialmente da Empresa Norte Extintores, que apresentou alguns preços bem acima dos preços das outras Empresas que compuseram a planilha, mas entendemos que as duas empresas que apresentaram cotações mais baixas chegaram em seus preços mais baixos possíveis, o que não é salutar para o início de um certame licitatório, pois restringirá sobremaneira o interesse de participação dos demais interessados. No entanto, cremos que para servir como média estimativa o preço final reflete um bom indicativo da realidade do mercado. Esclarecemos ainda que optamos por não colocar os preços da Empresa Prevenção Extintores na planilha de cálculos, no valor de R\$ 102.730,00; por ser considerada destoante das demais propostas, não refletindo os preços praticados pelo mercado(se colocássemos esta proposta na composição de preços o coeficiente de variação ficaria muito mais alto). Por fim, optamos por manter os preços das cotações, pois mesmo com diferenças acentuadas de preço de alguns itens o valor final da composição de custo reflete a realidade de mercado

9 - Descrição da solução como um todo

Tendo em vista que a carga dos extintores tem validade até o mês de janeiro de 2020, recomendamos que a processo licitatório seja célere, a fim de que a contratação seja realizada o quanto antes.

Considerando a simplicidade do objeto a ser licitado, não foram identificados outros problemas relacionados à necessidade de transição

contratual, número restrito de possíveis participantes e complexidade do objeto.

10 - Justificativa para parcelamento ou não da solução

Não sendo divisível o objeto e considerando a inexistência de problemas na última contratação, optamos pelo não parcelamento do objeto, pois é perfeitamente viável e aconselhável que uma única empresa efetue a recarga de todos os extintores.

11 - Providências para adequação do ambiente do órgão

Como o serviço de recarga de extintores não é realizado nas dependências deste Tribunal, a empresa recolhe os extintores e realiza os serviços na sede da contratada, não há a necessidade de qualquer adequação do ambiente deste Regional.

12 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Como demonstrado acima, a licitação é plenamente viável, considerando também a simplicidade do objeto a ser licitado.

13 - Pesquisa de Mercado

O custo estimado da presente contratação foi formado a partir de pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor e ao mercado consumidor.

Junto ao mercado fornecedor foram alcançados os seguintes preços: Empresa Norte Extintores, no valor de R\$ 48.172,00; e Empresa Calimax, no valor de R\$ 32.070,00 (valor atualizado par agosto de 2018 de acordo com a ferramenta calculadora do cidadão do Banco Central – IGP-M/FGV). Na composição do custo, foi desconsiderada a cotação apresentada pela Empresa Prevenção extintores, no valor de R\$ 102.730,00; por ser considerada destoante das demais propostas, não refletindo os preços praticados pelo mercado. Não obstante o esforço em se conseguir uma maior quantidade de preços, conforme e-mails juntados ao PAD de planejamento, foram considerados apenas 2 (duas) cotações de fornecedor.

Na tentativa de diversificar as fontes de pesquisa e compor o custo a partir de, no mínimo, 3 (três) preços, foi utilizado o valor negociado na última contratação, através do Pregão nº 63/2018 (Doc. PAD n.º 140.459/2018; PAD n.º 11.078/2018), cuja empresa contratada foi a RMA Comércio e Serviços de Extintores e o preço negociado foi de R\$ 30.640,50. (conforme correção aplicada pela ferramenta calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil). Para uma melhor visualização, segue abaixo o *print* do cálculo. Informamos ainda que foi adotado a data final de correção 08/2019, pois o índice de 09/2019 ainda não está disponível.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**Dados informados**

Data inicial	11/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 29.899,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02480000
Valor percentual correspondente	2,480000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30.640,50 (REAL)

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 36.713,66 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

14 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços a Administração do TRE-MA pretende obter a segurança de servidores e do público externo bem como do patrimônio de edifício sede do TRE, do edifício do Fórum Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado oferecendo um equipamento em condições adequadas de uso em caso de algum sinistro relacionado a incêndio ou princípio de incêndio aconteça.

Francisco Emerson Sena Costa
Seção de Segurança e Transporte